

TERMO ADITIVO Nº 007/2017 AO CONTRATO Nº 009/2016

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA EDITORA RAÍZES LTDA, PROCESSO Nº 201610892000970.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Av. Cora Coralina, nº 55, Setor Sul, CEP: 74.080-445, Goiânia-GO, ora representada pelo seu titular, **Dr<sup>a</sup>. LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**, Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2016, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.468 do dia 16 de dezembro de 2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 427.759.226-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a **EDITORA RAÍZES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.880.052/0001-30, com sede à Rua 132-A, 110, Qd. F 45 Lt.3, Setor Sul, Goiânia, Goiás, neste ato representada na forma de seus estatutos por **GEAN ALAESSE CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 731.693.901-04, portador do RG nº 5145601 SPTC GO, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2014**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 009/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 001/2016 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Parágrafo 1º – O período de vigência do termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados de **08/11/2017 a 07/11/2018**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, prorrogável conforme art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA REDUÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Parágrafo 1º – O valor total do termo aditivo é de **R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**.

**Parágrafo 2º** – Os preços contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco em jornal	300 cm X coluna	16,50	R\$4.950,00

**Parágrafo 3º** – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

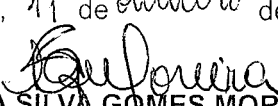
**Parágrafo 4º** – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba nº 2017.12.01.04.122.4001.4001.03 (100) do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 2017.1201.007-00146, de 02/10/2017, emitida pela Seção competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.


#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 11 de outubro de 2017.

  
**LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

  
**GEAN LAESSE CORDEIRO**  
Editora Reizes Ltda

Testemunhas:

1. Stella Bandeira CPF nº 716.017.591-34  
2. Estiane Elias Pinheiro CPF nº 806-636-801-15